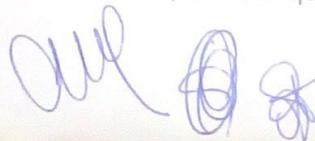


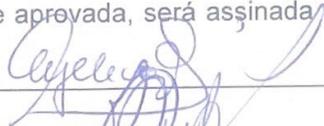
Ata de reunião para seleção dos projetos referentes ao Edital nº 02/2024.

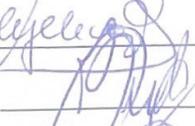
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão de análise e avaliação de projetos culturais, nomeados pela Portaria nº 281/2024, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, a representante do Conselho de Turismo, a Diretora de Turismo, Sra. Alessandra Guedes de Souza, a representante e Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Sra. Camila Acosta Pereira Lima e a representante da sociedade civil, Sra. Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas. Também participaram da reunião, a Coordenadora de Eventos, Angélica Araújo Dias Prado. A comissão reuniu-se para analisar os projetos apresentados pelos agentes culturais guaxupeanos para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música, Dança, Teatro, Artes Circenses, literatura, fotografia, artes plásticas, audiovisual e outras atividades culturais para participação no Guaxupé Café Festival 2024 e comemoração ao Aniversário de 112 anos da Cidade. Dando início aos trabalhos, a Coordenadora de Eventos, Angélica, informou que a pré análise dos projetos, verificando se todos os projetos apresentaram a documentação exigida pelo edital foi feita pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme previsto no edital. Durante a triagem foi feita verificação se todos atendiam as condições de participação, também foram analisados os documentos exigidos no edital. Os projetos inabilitados por falta de documentos ou por outro motivo foram separados dos projetos a serem analisados, porém continuaram na sequência da inscrição para conferência de todos os membros da Comissão. Dando início à avaliação, segundo os critérios previstos no edital, a Comissão iniciou a leitura dos projetos, seguindo a ordem de inscrição. Para cada proponente foi elaborada ficha de avaliação com critérios e todos foram pontuados por todos os avaliadores, seguindo análise dos critérios e pontuação, que foi somada e dividida pela quantidade de pessoas que avaliaram, chegando a média final de cada proponente. O Secretário, Sr. Marcos Buléd, optou por não pontuar os projetos, tendo acompanhado toda análise. Foram verificados em todos os projetos o Parecer de Regularidade de Prestação de Contas de projeto anterior para os proponentes que tenham participado de edital anterior, conforme previsto no edital, também. Para pontuação, foram considerados os itens do edital 6.3 a 6.6. Seguindo a ordem de inscrição, os projetos foram lidos pelos membros da Comissão em revezamento, analisados e pontuados, conforme descrição a seguir: 1) "Café, história e memórias: As primeiras fazendas de Guaxupé", da proponente Lucineia dos Santos Vieira Escarassati, categoria audiovisual, que propõe entrevista em formato de *podcast* com historiador sobre as primeiras fazendas de café. O projeto foi aprovado com 66,6 pontos; 2) "Café Eletroacústico", do proponente Guilherme Alexandre Batagini, categoria música, inabilitado de acordo com item 5.8 do edital, por falta de documento obrigatório; 3) "Reconstrução", do proponente Diego dos Reis José, categoria música, aprovado com 65,33 pontos; 4) "Pedro Felipe Tour in Café Festival", do proponente Pedro Felipe dos Reis José, categoria música aprovado com 67,33 pontos; 5) "Seven Keys O Tributo", do proponente Anderson Stampone, categoria música aprovado com 74,33 pontos; 6) "Próxima Parada: Guaxupé uma cidade mágica", do proponente José Carlos Ciarallo Júnior, categoria artes circenses, aprovado com 78 pontos; 7) "Malkavianos Rock GCF 2024", do proponente Marco Aurélio de Brito Pires, categoria música, aprovado com 74,33 pontos; 8) "Coffee in Rool", do proponente Caio Martins Centeno Baldini, categoria música, aprovado com 76,33 pontos; 9) "Não deixe o samba morrer", da proponente Natália Gallate Jorge, categoria música, aprovado com 78,66 pontos; 10) "Avifauna Guaxu", do proponente Carlos Alberto Peixoto, categoria fotografia, aprovado com 79 pontos; 11) "Fragmentos de uma linda história", da proponente Flávia Stefânea da Costa Alves Caetano, a proponente marcou 3 categorias, teatro, dança e audiovisual, tendo solicitado o valor destinado a categoria teatro. A análise identificou inconsistência na proposta e solicitou que a Coordenadora Angélica entrasse em contato

com a agente cultural solicitando esclarecimento sobre o projeto. O contato foi feito por telefone e a proponente informou ser um projeto da categoria teatro e entregou um documento de esclarecimento que será anexado a esta ata. O projeto foi aprovado com 65 pontos; 12) "Baile da Dona Banda no GCF", da proponente Tainá Damas de Faria, categoria música, aprovado com 77,66 pontos; 13) "Alice em Guaxupé, descobrindo as maravilhas do Café", da proponente Juliana Luciano Rocha Tonaco, categoria teatro, aprovado com 68,6 pontos; 14) "A arte de valorizar os Patrimônios Históricos", do proponente Riuler Reinaldo Moreira Narciso, categoria outras atividades, oficina. O projeto foi aprovado com 64,33 pontos; 15) "Grafite das abelhinhas e Nicanores estátuas viva", inabilitado de acordo com item 5.8 do edital, por falta de documento obrigatório; 16) "40 anos dos clássicos de João Paulo e Daniel", do proponente Carlos Miranda Neto, categoria música, aprovado com 71,66 pontos; 17) "Banda 4 Dreams", do proponente Leandro de Almeida Varriano, categoria música, aprovado com 72,33 pontos; 18) "Guaxupé além dos Montes", do proponente Italo Roberto dos Reis Coragem Honório, categoria música, aprovado com 73,33 pontos; 19) "Xícara de Porcelana", da proponente Tatiana Lopes da Silva Santos, categoria teatro, aprovado com 78 pontos; 20) "Trio Retrô, vai na fé", da proponente Lourdes Aparecida Lopes, categoria música, aprovado com 77,66 pontos; 21) "Retalhos de Mim" do proponente Silas Inocêncio Sebastião, categoria teatro, aprovado com 77,66 pontos; 22) "Show Power Jam", do proponente Thairony Thomaz Santos Lourenço, categoria música, inabilitado de acordo com item 5.8 do edital, por falta de documento; 23) "O gosto do café", da proponente Elisa Paschoal, categoria teatro, aprovado com 74,33 pontos; 24) "João Paulo Molin na terra do café", do proponente João Paulo de Sá Molin, categoria música, aprovado com 71,33 pontos; 25) "Tião Quixote", do proponente José Silvério Marques Neto, categoria teatro, aprovado com 78,33 pontos; 26) "Café de meia", da proponente Vanessa Carina Marques, categoria teatro, aprovado com 78 pontos; 27) "O hino de Guaxupé pela nova geração", do proponente Caique de Brito Silva, categoria audiovisual, aprovado com 78 pontos; 28) "Café com prosa: lembranças", do proponente Willian Rodrigues da Silva, categoria teatro, aprovado com 77,66 pontos; 29) "Guaxupé com Café, arte e inclusão", da proponente Fabiane Aparecida Crispin, a proponente marcou 4 categorias, teatro, dança, música e audiovisual, tendo solicitado o valor destinado à categoria teatro. O projeto foi aprovado na categoria teatro, com 64 pontos; 30) "Johnny Marques e Cristiano cantam Chrystian e Ralf", do proponente Cristiano Alves Pereira, categoria música, aprovado com 77,33 pontos; 31) "The Ments", do proponente Diego Lázaro Ferreira, categoria música, inabilitado de acordo com item 5.8 do edital, por falta de documento obrigatório; 32) "Nossa Origem caipira", do proponente Adriel Job da Silva, categoria música, aprovado com 77,66 pontos; 33) proposta sem identificação não tendo entregue formulário de inscrição, do proponente Roberto Carlos Ferreira, inabilitado de acordo com os itens 5.6 e 5.8 do edital, por falta de documento obrigatório e entrega após o encerramento das inscrições. Após a conclusão da análise, a Comissão fez a soma dos valores dos projetos aprovados, considerando o valor máximo previsto no edital para todas as categorias, tendo o resultado final o valor de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais). Tendo o valor ultrapassado o recurso previsto no edital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o Secretário orientou que a Comissão analisasse os valores a serem aprovados. A Comissão então adotou o critério de pontuação e definiu que deveriam ser autorizados os valores máximos por categoria para os projetos com pontuação acima de 70. Os projetos com pontuação abaixo de 70 pontos tiveram um desconto de valor de acordo com a análise da proposta de cada um, considerando os critérios previstos no edital. Após esta segunda análise, a somatória ainda ultrapassou o valor previsto no edital, sendo autorizado pelo Secretário Marcos, a destinação do valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) para atender aos projetos aprovados. Após muita discussão, a Comissão solicitou que constasse em ata para dar conhecimento aos proponentes que os



critérios são analisados e para que os mesmos se atentem ao edital para melhorar sua pontuação. Que as exigências do edital não têm intenção de dificultar a participação e sim servir de parâmetros para classificar as propostas e ainda capacitá-los para participação em outros editais, sejam públicos ou privados. A pontuação levou em conta, a apresentação do projeto, apontando que muitos foram apresentados de forma inadequada, sem observar os critérios técnicos solicitados no edital, dificultando o trabalho da Comissão. Foi sugerido que nos próximos editais o formulário de inscrição preveja a marcação de somente uma categoria, principalmente por ter valores diferentes previstos para cada uma e que também tenha no formulário de inscrição a identificação do nome do grupo para projetos de proponentes que representem grupos. A Comissão também solicitou que o edital preveja que caso o valor dos projetos aprovados ultrapasse o valor destinado ao edital, que o valor seja analisado de acordo com a pontuação. Conforme previsto no edital, "8.2- A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso contra suas decisões." Devido a quantidade de projetos, a Comissão realizou a análise em duas etapas, os projetos inscritos pela ordem de 01 a 20 foram analisados no dia quatorze de maio, paralisando a reunião as 20 horas e retornando no dia quinze as 9 horas para conclusão dos trabalhos. Concluída a análise no dia quinze de maio as 17 horas. A divulgação do resultado, prevista no edital para o dia 15 de maio, foi autorizada pelo Secretário Marcos a ser divulgada no dia seguinte, 16 de maio. De acordo com o edital, as apresentações serão definidas pela Secretaria em comum acordo com os aprovados e constarão da programação do Guaxupé Café Festival 2024. No dia 16 (dezesesseis) de maio, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo publicou o resultado final dos aprovados e um comunicado no site da Prefeitura divulgando que esta ata será publicada após sua redação e assinatura. A reunião com os proponentes dos projetos aprovados fica mantida para o dia 16 (dezesesseis) de maio as 18 (dezoito) horas, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para definição das datas das apresentações e assinatura do Termo de Ajuste. Todas as providências administrativas para formalização das apresentações atenderão às normas do Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 16 de maio de 2024.

Angélica Araújo Dias Prado  \_\_\_\_\_

Marcos Alexandre Costa Buléd  \_\_\_\_\_

Alessandra Guedes de Souza  \_\_\_\_\_

Camila Acosta Pereira Lima  \_\_\_\_\_

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas  \_\_\_\_\_